

REGULAMENTO DO VIII FESTIVAL DE ROCK FEMININO

1 - Da Inscrição

1.1 – Seletivas do júri: Poderão participar das seletivas do júri bandas de qualquer lugar do Brasil e exterior que nunca participaram do Festival de Rock Feminino e possuam, no mínimo, uma mulher em sua formação oficial, com papel determinante nas composições e apresentações. Os interessados farão sua inscrição mediante o preenchimento da ficha de inscrição, fornecida gratuitamente para download no site www.rockfeminino.org, após o cadastro no site a banda deverá enviar, em anexo para o email rockfeminino@gmail.com:

- a - release completo da banda com currículo de shows, histórico, prêmios e todos os dados que a banda julgar necessário;
- b – ficha técnica e mapa de palco;
- c – uma ou duas músicas no formato MP3;
- d - repertório completo, indicando a autoria das mesmas;
- e - No caso de bandas que tenham repertório instrumental, somente o nome das músicas com sua devida autoria;

2 - Disposições Gerais

2.1 - Do repertório

- a - deverá ser composto, no mínimo, de 40% de músicas de autoria da banda;
- b – no dia da apresentação a banda deverá preencher termo de isenção de direitos autorais de suas músicas próprias;
- c – bandas com repertório 100% “cover”, somente participam da seleção para noites de abertura.

2.2 – Da comercialização

- a - Por ter objetivo de divulgar as bandas, o VIII FESTIVAL DE ROCK FEMININO disponibilizará no dia do show stand para comercialização de produtos das bandas;
- b - as bandas que necessitarem de stand para venda e divulgação de seus produtos deverão comunicar através de email, com um mês de antecedência, para a devida providência do mesmo nos dias das apresentações;
- c – a banda poderá, caso queira, designar uma pessoa para a comercialização das obras;
- d – O Rockfeminino poderá utilizar as músicas inscritas para a gravação de um cd de divulgação das bandas, assim como utilização das fotos e release enviados;
- e - as vinte melhores bandas aprovadas pela organização do festival integram a coletânea que será comercializada pelo site Rockfeminino.org, a verba provinda desta atividade será revertida para a manutenção do festival e do portal;
- f – as bandas selecionadas para integrar a coletânea acima citada devem preencher carta para isentar-se de direitos autorais acerca da comercialização da música inclusa nos cds, por serem, exclusivamente, um material de divulgação dos artistas;
- g – todas as bandas inscritas terão uma música incluída na Antologia Rock Feminino, a verba provinda desta atividade será revertida para a manutenção do festival e do portal. A banda ao se inscrever deve estar ciente deste item, concordando com a utilização da música nesta mídia, com fins de divulgação.

2.3 - A equipe RockFeminino oferecerá:

- a - Divulgação do evento nos meios de comunicação;
- b - Impressão de flyers com o nome das bandas;
- c - Serviço de distribuição dos cartazes e panfletagem;
- d - Organização, montagem e desmontagem do som e da luz no dia das apresentações;
- e - Equipamentos de som relativos ao frontline e backline;
- f – Camarim com água, lanches e refrigerantes;

2.4 – As bandas interessadas se comprometem a:

- a - Responsabilizar-se pelos encargos relativos a transporte, alimentação e hospedagem, quando for o caso;
- b - Comparecer, no mínimo, 40 (quarenta) minutos antes do horário pré-estabelecido da apresentação na antiga Estação Ferroviária de Rio Claro (SP), Rua 1 com Avenida 1;
- c - Levar instrumentos que lhe competem para a realização da apresentação, tais como guitarra, baixo, baquetas, instrumentos de percussão, cordas, cabos, partes da bateria (caixa, pratos, estantes, chimbau, pedal e banco) entre outros;
- d – Fica aqui esclarecido que a organização do evento não se responsabiliza por instrumentos e/ou acessórios emprestados entre as bandas;
- e – Respeitar o tempo designado pela comissão organizadora para apresentação dos trabalhos. Caso o tempo não seja respeitado o som será cortado.

3 - Da Seleção

- 3.1 - A seleção das bandas inscritas será feita por corpo de júri designado pela Comissão Organizadora, sendo soberana e irrevogável a sua decisão, o corpo de júri deve ser divulgado com, no mínimo, duas semanas de antecedência da divulgação do resultado da escolha do júri.
- 3.2 - A distribuição das bandas em relação aos dias de execução do **VIII FESTIVAL DE ROCK FEMININO** será feito de acordo com a pontuação obtida pela banda na avaliação dos jurados.
- 3.3 - Casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

4 - Dos Critérios de seleção

- 4.1 - A Comissão Julgadora seguirá os seguintes critérios:
 - a – Qualidade da melodia;
 - b – Qualidade da letra musical;
 - c – Entrosamento entre os integrantes;
 - d – Qualidade musical de cada instrumento separadamente;
 - e – Qualidade dos instrumentos em conjunto;
 - f – Originalidade e criatividade.

5 - Dos incentivos

Não será distribuído qualquer tipo de incentivo e premiação.

6 – Direitos autorais

As bandas que se apresentarão no festival devem preencher um termo de isenção de direitos autorais pela execução das músicas, assim como, registrar o termo em cartório. A fim de que o evento seja isento de cobranças do Ecad, já que, trata-se de um evento beneficente sem fins lucrativos.

Parágrafo Único: O ato da inscrição implica na plena aceitação das normas constantes deste regulamento, assim como a concordar com o uso do material fonográfico, das imagens e das fotos pelo RockFeminino.org, Rock Feminino Produções Independentes e seus respectivos patrocinadores, para fins de divulgação. O não cumprimento de qualquer item deste regulamento ocasionará o automático cancelamento da inscrição.

8 – Cronograma:

Dia 07/03/2010 – Abertura e lançamento da Antologia e Documentário Rock Feminino
De 08 a 12/03/2010 – Palestras
Dia 13/03 – VIII Festival Rock Feminino, em Rio Claro, Estação Ferroviária
Dia 14/03/2010 – Apresentação da Banda União dos Artistas Ferroviários
Dia 20/03/2010 – Encerramento do Festival